



Município de Fafe

EDITAL

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

REGIME EXCECIONAL DAS REDES DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – REDES SECUNDÁRIAS

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta deste Município, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, diploma que estabelece as medidas e ações de planeamento e de intervenção relativas à proteção das florestas contra incêndios;-----

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, que a Câmara Municipal de Fafe vai promover, nos espaços florestais definidos no PMDFCI, as ações de gestão de combustível nas faixas assinaladas nas plantas anexas.

Mais faz público que, as ações supra identificadas, irão decorrer até ao próximo dia **31 de maio**, em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 163º, da Lei nº 71/2018, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2019).-----

Informa-se, ainda, que os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os acessos necessários à execução dos trabalhos e que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os mecanismos legalmente previstos.-----



Município de Fafe

Os proprietários e outros produtores florestais, sempre que se mostre necessário abater as árvores inseridas na faixa do terreno objeto de intervenção, poderão acompanhar os trabalhos e, caso pretendam proceder ao aproveitamento das árvores, proceder à sua imediata remoção, ou efetuar a mesma **até ao dia 25 de Maio de 2019.**-----

Mais se informa que, em caso de dúvidas acerca do procedimento supra descrito, poderão solicitar os devidos esclarecimentos, dentro do prazo acima referido, junto do Gabinete Técnico Florestal desta Autarquia, sito no Edifício da Câmara Municipal, na Avenida 5 de outubro, da Cidade de Fafe.-----

Para constar se fez o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Fafe, sete de maio, de 2019

O Presidente da Câmara,

(Raúl Cunha, Dr.)